FORM ESTUDO TECN PRE - ETP - RES PRES Nº 350/2020

ANEXO II - FORMULÁRIO ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO – ETP

Nome do Processo:	*Aquisição de Gravadores Digitais de Vídeo em Rede e Câmeras IP DOME e BULLET*	**Nº:**	0001928-17.2023.4.03.8000

I - ANÁLISE DE VIABILIDADE

1. ALINHAMENTO AOS PLANOS DO ÓRGÃO

1.1. Contratação integra projeto estratégico?

( ) Não

(**X**) Sim. Processo SEI n.º0011944-64.2022.4.03.8000 - Plano Anual de Contratações do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para o exercício de 2023 (PAC/2023/SSEG).

A contratação também está em consonância com Resolução PRES nº 434, de 18 de junho de 2021, que estabelece o Plano Estratégico Regional da Justiça Federal da 3.ª Região (Ciclo 2021/2026), prevendo o fortalecimento da segurança e proteção institucional com um dos macrodesafios específicos para JF3R, no qual estão inseridos os seguintes objetivos: otimizar os mecanismos de segurança institucional e aprimorar os equipamentos de vigilância.

1.2. Especificar o alinhamento da contratação aos planos do órgão: Informar se a contratação está alinhada com os planos estratégicos e/ou diretores, com as metas do Plano Plurianual (PPA), quando for o caso:

1.2.1 (**X**) Plano Anual de Contratações - PAC/2023 - SEI n.º 0011944-64.2022.4.03.8000 - Itens 14 e 36 (9480789);

1.2.2 ( ) Plano de Obras;

1.2.3 (**X**) Outros. Especificar: Resolução PRES nº 434, de 18 de junho de 2021, que estabelece o Plano Estratégico Regional da Justiça Federal da 3.ª Região (Ciclo 2021/2026)

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE COMO UM TODO E DE SEUS REQUISITOS

A aquisição dos equipamentos tem por finalidade a expansão e a modernização do sistema eletrônico de monitoramento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Conforme disponibilização orçamentária, devem ser realizados investimentos permanentes e graduais no sistema de monitoramento eletrônico do Edifício Sede, dentre os quais a modernização progressiva dos equipamentos que o compõem, destacando-se as câmeras e os gravadores digitais, com a finalidade de garantir seu funcionamento de acordo com as melhores tecnologias disponíveis no mercado e com ganho

de qualidade.

As etapas dessa renovação compreendem a substituição dos gravadores de vídeo mais antigos, do tipo DVR, que são analógicos, pelos NVDs ou NVRs, que são gravadores "em rede". Estes possuem mais capacidade de armazenamento, suportam maior tráfego de dados e possibilitam a conexão com câmeras digitais do tipo IP; além da substituição das câmeras analógicas por aquelas que possuem tecnologia IP.

A implantação, a expansão e a modernização do parque de CFTV do TRF3 encontra fundamento em diversos atos normativos que estabelecem as diretrizes da Segurança Institucional no Poder Judiciário.

Resolução CNJ nº 435/2021: "os tribunais superiores, conselhos, tribunais de justiça, regionais federais, do trabalho, eleitorais e militares, no âmbito de suas competências, adotarão as seguintes medidas de segurança: III – instalação de sistema de monitoramento eletrônico das instalações e áreas adjacentes" (artigo 14).

Resolução CJF nº 502/2018:, "o sistema integrado de proteção é composto por: I - circuito fechado de televisão - CFTV: câmeras de vídeo e equipamentos de vigilância eletrônica, que possibilitam controle visual remoto das instalações físicas e áreas adjacentes do órgão" (artigo 22); "o sistema de controle de acesso de pessoas compreende a identificação, o cadastro, o registro de entrada e saída, a inspeção de segurança e o uso de instrumento de identificação, sendo composto pelos seguintes dispositivos físicos e eletrônicos: V - circuito fechado de televisão - CFTV" (artigo 25); "o sistema de controle de acesso de veículos abrange a identificação, o cadastro, o registro de entrada e saída, a inspeção de segurança e o uso dos seguintes equipamentos físicos e eletrônicos: III - circuito fechado de televisão - CFTV" (artigo 30).

Resolução PRES nº 360/2020, "o sistema de controle de acesso de pessoas e veículos ao Edifício Sede do Tribunal abrange a identificação, o cadastro, o registro de entrada e saída, a inspeção de segurança e o uso de instrumento de identificação, sendo constituído pelos seguintes dispositivos físicos e eletrônicos: VI – Circuito Fechado de Televisão (CFTV)" (artigo 3º).

2.1 Descrição do ambiente onde o produto será instalado, quando for o caso, ou o serviço prestado:

O sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV do TRF3 abrange prédios distintos e áreas comuns do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, contemplando o Edifício Sede, com 26 andares, 3 Subsolos e áreas adjacentes, assim como o Depósito Judicial da Presidente Wilson.

2.2 Estimativas de preços ou preços referenciais:

A estimativa de preços foi elaborada tendo por base as compras públicas registradas no **Painel de Preços**, nos termos do artigo 5º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de modo a garantir que os preços de referência sejam condizentes com as condições do mercado, propiciando mais atratividade para o certame e, por consequência, maior competitividade entre os licitantes.

Demonstrados no Mapa de Preços - Painel de Preços (9547661)

2.3 O valor estimado possuirá caráter sigiloso? Apresentar motivação nos termos do art. 15, § 1.º, do Decreto n.º 10.024/2019.

Não.

2.4 Há contratações correlatas e/ou interdependentes? Se sim, mencionar o processo SEI.

Há contratações anteriores pelas quais foram adquiridos equipamentos análogos, tendo em vista a constante expansão e modernização do sistema eletrônico de monitoramento.

Aquisição por ARP 53/2020 - Câmeras Conectados - Processo SEI nº 0045354-84.2020.4.03.8000

Aquisição por ARP 53/2020 - DVR e Câmeras Intelbras - Processo SEI nº 0045343-55.2020.4.03.8000

Aquisição por ARP 53/2020 - Câmeras HS - Processo SEI nº 0045280-30.2020.4.03.8000

Aquisição de material de CFTV (ARP JFSP) - Processo SEI nº 0017585-98.2020.4.03.8001

Aquisição de câmeras, DVRs e televisores - Processo SEI nº 0005107-90.2022.4.03.8000

3. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

3.1 É possível especificar o objeto usando parâmetros usuais de mercado?

Sim, o bem é comum, uma vez que possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado, em conformidade com a definição constante no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002, no §1º do art. 2º do Decreto 5.450/05 e no inc. II do art. 3º do Decreto 10.024/2019.

3.2 É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?

Sim, o sistema de CFTV é um recurso tecnológico muito utilizado para segurança e monitoramento de instalações e possui 2 (dois) tipos no mercado: analógico e digital, cujos desempenhos da qualidade são facilmente aferidos, sendo que uma das finalidades da presente demanda é conquistar ganho de qualidade, por meio da modernização do sistema, adquirindo-se câmeras e gravadores digitais com recursos tecnológicos mais avançados.

3.3 O objeto da contratação pode se estender por mais de um ano?

Não. O objeto será contratado por Pregão, cuja entrega será em parcela única.

Declaramos que foram efetuadas pesquisas nos termos da IN n.º 73/2020 e Decreto n.º 7983/2013, observando os requisitos definidos e as diretrizes estabelecidas no Manual de Licitações Sustentáveis da 3.ª Região, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade que originou a contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, sendo encontradas as soluções abaixo descritas:

Solução 1: Identificação do Objeto.

GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE: deve ser totalmente compatível com os softwares SIM NEXT e Defense IA da Intelbras, podendo ser integrado em sistema único gerenciado por esses programas; acompanhado de 2 (dois) HDs de 10TB, específicos para sistema de gravação de imagens de CFTV (Referência: Western Digital WD101PURP ou similar) devidamente instalados e testados; com capacidade para 32 câmeras IP; dotado de microprocessador de alto desempenho; sistema operacional Linux embarcado; fonte de alimentação interna 100/240V; com ventilação interna; mínimo de duas saídas de vídeo, sendo 1 HDMI e 1 VGA; entrada e saída para áudio do tipo RCA; divisão da tela em 1/4/8/9/16/25/36 canais; configurações para gravação: detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, alarme e inteligências; dotado de recursos de inteligências de vídeo enviados pelas câmeras IP, tais como mapa de calor, contagem de pessoas, análise comportamental, aglomeração, leitura de placas, detecção de face, reconhecimento facial, inteligência perimetral e detecção inteligente; embarcado com recursos para inteligência perimetral, reconhecimento de face, detecção de face e detecção inteligente; capacidade para detecção de face e reconhecimento facial; dotado de outras inteligências recebidas das câmeras, tais como análise comportamental, aglomeração, contagem de pessoas e mapa de calor; reprodução simultânea de até 16 canais; backup através de dispositivo USB, FTP e interface Web; capacidade para conexão de até 4 HDs SATA; recursos de gerenciamento do espaço em disco do tipo sobrescrição de arquivos antigos e com alarmes de falha e de HD cheio.

CÂMERA IP BULLET: deve ser totalmente compatível com os softwares SIM NEXT e Defense IA da Intelbras, podendo se integrada em sistema único gerenciado por esses programas; lente fixa com distância

focal de 2,8mm; resolução 2MP 1080p (1920×1080); modos de vídeo automático, colorido e preto/branco; formato de vídeo NTSC; entrada para cartão micro-SD de até 256 GB; alimentação 12V DC e POE (*Power Over Ethernet*); Índice de Proteção (IP) 67; distância do infravermelho de até 30 metros (IR 30); dotada de recursos analíticos para detecção de movimentos, regiões de interesse, máscaras de vídeo e linha/cerca virtual; interface compatível com os navegadores IE®, Chrome® e Firefox®; compatível com serviço de *cloud*.

CÂMERA IP DOME deve ser totalmente compatível com os softwares SIM NEXT e Defense IA da Intelbras, podendo se integrada em sistema único gerenciado por esses programas; lente fixa com distância focal de 2,8mm; resolução 2MP 1080p (1920×1080); modos de vídeo automático, colorido e preto/branco; formato de vídeo NTSC; entrada para cartão micro-SD de até 256 GB; com detecção de áudio; alimentação 12V DC e POE (*Power Over Ethernet*); Índice de Proteção (IP) 67; distância do infravermelho de até 30 metros (IR 30); dotada de recursos analíticos para detecção de movimentos, regiões de interesse, máscaras de vídeo e linha/cerca virtual; interface compatível com os navegadores IE®, Chrome® e Firefox®; compatível com serviço de *cloud*.

O Objeto atende os requisitos de sustentabilidade?

( ) Não. Justificar:

(X) Sim. Especificar: De acordo com as balizas norteadoras do Manual de Licitações Sustentáveis da JF3R, está sendo executado planejamento adequado desta contratação, além de ter sido realizado estudo de mercado quanto aos objetos pretendidos. Nesse sentido, concluiu-se, de forma criteriosa e cautelosa, pela necessidade de aquisição de novos bens, pois imprescindíveis para o cumprimento dos objetivos estratégicos, além de não ter sido identificada a possibilidade de bens provenientes de processo de desfazimento de outros órgãos públicos, justamente pelo fato de ser necessária a modernização dos equipamentos. Como se sabe, a evolução tecnológica permite a fabricação de produtos com maior eficiência energética. Por exemplo, no caso da câmeras IP, por possuírem alimentação do tipo POE (Power Over Ethernet), há menor consumo de eletricidade e economia de cabos para sua instalação (menos resíduos), sendo o mesmo raciocínio para os gravadores em rede.

O Objeto já foi contratado/adquirido por órgão público?

( ) Não

(X) Sim. Especificar: Os equipamentos que compõem sistemas eletrônicos de monitoramento, também denominados como Circuito Fechado de Televisão (CFTV), dentre os quais, principalmente, as câmeras e os gravadores digitais, são rotineiramente adquiridos em pequenas ou grandes quantidades por centenas de órgãos públicos de todo o país, conforme é possível observar em pesquisas realizadas no Painel de Preços. São materiais encontrados em grande número no mercado e comercializados por diversos fornecedores.

A pesquisa de preços incluída neste procedimento contém amostra exemplificativa acerca das instituições que já os adquiriram, seus respectivos fornecedores e valores, conforme Mapa de Preços (9547661) e Pesquisa (9547791).

Valor pago pelas instituições: Conforme Mapa de Preços (9547661) e Pesquisa (9547791).

Fornecedores: Conforme Mapa de Preços (9547661) e Pesquisa (9547791).

Vantagens: Expansão e modernização do sistema de CFTV do TRF3com a finalidade de garantir seu funcionamento de acordo com as melhores tecnologias disponíveis no mercado.

Desvantagens: Não foram identificadas desvantagens na aquisição de câmeras e gravadores digitais com

recursos tecnológicos mais avançados.

Há necessidade de adequação do ambiente para execução contratual?

(**X**) Não

( ) Sim. Especificar:

4. INDICAÇÃO E JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

4.1. Solução n.º /Nome:

Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos de CFTV (câmeras IP e gravadores digitais em rede).

4.2. Justificativa da escolha:

A aquisição desses equipamentos é a única solução para propiciar a expansão e a modernização do sistema eletrônico de monitoramento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Considerando a quantidade de equipamentos demandada, a modalidade de contratação por meio de pregão eletrônico é a melhor opção para garantir a aquisição dos materiais de acordo com as especificações pretendidas, permitindo também maior competitividade entre os fornecedores e, por conseguinte, mais economia para o órgão público.

Ressalta-se que foram efetuadas pesquisas, mediante consulta ao fórum eletrônico de divulgação de materiais ociosos, constante do portal eletrônico de contratações públicas do Governo Federal – Comprasnet, cujo resultado foi negativo para os equipamentos pretendidos (9525592).

À exemplo de contratação análoga realizada em 2022, consigna-se que o objeto da presente licitação não se caracteriza como bem de informática ou automação, assim considerados aqueles relacionados no art. 2º do Decreto nº 5.906, de 26/9/2006, de modo é inaplicável ao presente caso a definição da necessidade de inclusão no edital de regras sobre a concessão do direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 12/5/2010. A respeito, vide Informação SETI9027941, emitida no bojo do expediente administrativo de Compra de Material SEI nº 0005107-90.2022.4.03.8000.

4.3. É viável o parcelamento da solução?

(**X**) Não ( ) Sim.

Justificar:

a) *É tecnicamente viável dividir a solução?* Não

b) *É economicamente viável dividir a solução?* Não

c) *A divisão da solução preserva a economia de escala?* Não

d) *Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?* Não

4.3.1. Em caso de resposta negativa ao subitem 4.3, a Área Requisitante deverá apresentar as devidas justificativas.

A expansão e a modernização do sistema eletrônico de monitoramento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região pressupõem a aquisição dos equipamentos em quantidade necessária para tal finalidade, ressaltando que, anualmente, são realizados investimentos permanentes e graduais no parque de CFTV.

De outro lado, a aquisição em parcela única garante mais economia e maior competitividade, decorrentes do ganho em escala.

4.4. Relação entre a demanda prevista e a quantidade a ser contratada:

De acordo com a área demandante, os quantitativos foram estimados em consonância com a necessidade de substituição das câmeras analógicas que atualmente compõem o parque de CFTV, tendo por objetivo melhorar a qualidade das imagens e visando sua preparação para tecnologias e recursos mais avançados que somente são suportados pelas câmeras do tipo IP.

Da mesma forma, em relação aos gravadores digitais, as quantidades demandadas levam em conta não somente a expansão do sistema, mas também a substituição dos equipamentos analógicos por outros mais modernos, que permitem a utilização de tecnologias e recursos mais avançados atualmente disponíveis no mercado.

Segundo cálculos da Seção de Inteligência (RINA), que é a área demandante, o planejamento para expansão e modernização do CFTV pressupõe os seguintes quantitativos:

- 125 Câmeras tipo Dome IP: Quantitativo estimado tendo em vista a substituição gradual do parque de CFTV existente de câmeras DOME Analógicas, aproximadamente 130 câmeras em funcionamento em todo o Edifício Sede do TRF3, considerando 26 andares, 3 subsolos e área externa, por câmeras DOME IP com maior qualidade de imagem, funcionalidades e facilidade de instalação;

- 75 Câmeras tipo BULLET IP: Quantitativo estimado tendo em vista a substituição gradual do parque de CFTV existente de câmeras BULLET Analógicas, aproximadamente 50 câmeras em funcionamento em todo o Edifício Sede do TRF3, considerando 26 andares, 3 subsolos e área externa, por câmeras BULLET IP com maior qualidade de imagem, funcionalidades e facilidade de instalação;

- 10 Gravadores de vídeo em formato digital (NVR): Quantidade estimada tendo em vista a necessidade de gerenciamento de imagens das câmeras IPs que substituirão as câmeras analógicas. Os novos NVRs que comportam 32 câmeras, o que totalizaria 320 câmeras (para 10 DVRs), valor correspondente às estimativas de substituição do Parque Analógico, possibilitando ainda uma posterior expansão sem a necessidade de novas aquisições de NVRs.

No entanto, após pesquisa de preços, constatou-se que a reserva orçamentária para os objetos pretendidos, conforme previsão contida nos Itens 14 e 36 (9480789) do PAC 2023 (0011944-64.2022.4.03.8000), é insuficiente para aquisição da totalidade pretendida, pois os recursos destinados para a aquisição de câmeras e gravadores digitais, no exercício de 2023, são da ordem de R$ 120.000,00 e R$ 90.000,00 respectivamente.

Portanto, a quantidade a ser contratada foi reduzida proporcionalmente em relação a cada item, ressaltando que essa restrição não acarreta impactos significativos no planejamento para expansão e modernização do sistema eletrônico de monitoramento, que recebe investimentos permanentes e graduais ao longo dos anos, de modo que a deficiência poderá ser suprida por meio de processos de contratação futuros.

Sendo assim, o quantitativo estimado para esta aquisição foi reduzido para 105 Câmeras IP Dome, 65 Câmeras IP Bullet e 8 gravadores digitais em rede.

II - PLANO DE SUSTENTAÇÃO

5 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. Recursos Materiais

Não se aplica.

5.2. Recursos Humanos

Não se aplica.

6 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL (aplicável somente para serviços continuados)

Não se aplica.

7 – AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL (Aplicável somente para serviços continuados)

Não se aplica.

8 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

8.1. Transferência de Conhecimento

Não se aplica.

8.2. Direitos de Propriedade Intelectual

Não se aplica.

III - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Técnicos Preliminares, declaramos que a contratação (*especificar o objeto*):

(**X**) É viável ( ) Não é viável

Justificar:

A aquisição desses equipamentos é imprescindível para promover a expansão e a modernização do sistema eletrônico de monitoramento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme Plano Estratégico Regional da Justiça Federal da 3.ª Região (Ciclo 2021/2026), que prevê o fortalecimento da segurança e da proteção institucional com um dos macrodesafios específicos para JF3R, no qual estão inseridos como objetivos a otimização dos mecanismos de segurança institucional e o aprimoramento dos equipamentos de vigilância; além de atender às mais recentes diretrizes que sustentam a Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário.

OBSERVAÇÕES FINAIS:

1. Os campos deste formulário deverão ser replicados sempre que necessário.

2. Para os campos que não forem pertinentes ao objeto da contratação deverá ser registrado **"Não se aplica**".

3. Este documento deve ser assinado pelos servidores da Área Requisitante indicados pelo Gestor para sua elaboração.

4. Este documento deve ser formalmente aprovado pela autoridade competente da Área Requisitante.

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA REQUISITANTE:

(**X**) Aprovo os Estudos Técnicos Preliminares. Dê-se continuidade ao processo de contratação com a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

ou

( ) Determino a realização de novos Estudos Técnicos Preliminares ou que sejam ajustados os presentes, conforme o caso.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Gomes Cardoso**, **Supervisor da Seção de Aquisições e de Acompanhamento de Contratos, em Exercício**, em 03/03/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Castro Almeida**, **Diretor da Secretaria de Segurança Institucional**, em 03/03/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9520646** e o código CRC **83355BC5**.

0001928-17.2023.4.03.8000 9520646v29